



00005

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITIESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N.º 585/00 DE: 10/07/2000.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º – Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG n.º 546.847 – CPF: 371.452.239-53, do cargo de Presidenta da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil. (10/07/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 584/00 DE: 06/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Colocar à disposição da SANEPAR de Ibaity, o funcionário desta Municipalidade, o servidor Benedito Marques da Silva, portador do RG: 2.179.192 e CPF: 193.009.649-68 pelo período de: 25/06/2000 à 25/06/2001.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de julho, do ano de dois mil (06/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 585/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG n.º 546.847 - CPF: 371.452.239-53, do cargo de Presidenta da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACAI, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 586/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear ANDRÉA CARLOS DIAS, portadora do RG n.º 4.368.767-0 - CPF: 861.417.409-87, para exercer o cargo de Presidenta da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente - FACAI, à partir desta data.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 587/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Exonerar à pedido, DINI DE MOURA FADEL, portadora do RG n.º 546.847 - CPF: 371.452.239-53, do cargo de Diretora do Departamento de Promoção Social, à partir desta data.

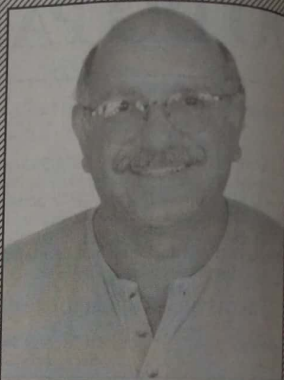
COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

Para vereador

P
S
D
B



P
S
D
B

João Polaco

n.º
45607

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

Para vereador

P
S
D
B



P
S
D
B

Pedro Machado n.º 45.612

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

Para vereador

P
S
D
B



P
S
D
B

Pé de Pato n.º 45.605

Prefeito Roque Fadel - Vice- Walter Dias Bueno

PORTARIA N.º 594/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Conceder à pedido, a servidora pública municipal CLOVÂNIA M DE MOURA BUENO VIDAL, portadora do RG n.º 3.066.580-2 e CPF: 677.981.529-20, Licença sem vencimentos, com efeito retroativo à 01/07/2000.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos dez dias do mês de julho, do ano de dois mil (10/07/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N.º 595/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

PORTARIA N.º 593/00 DE: 10/07/2000.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,